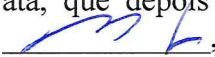


**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas**ATA DA SESSÃO DA REUNIÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2015 – CREA-AL.**

Aos vinte e seis dias mês de junho de dois mil quinze, às dez horas e trinta e cinco minutos no prédio sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-AL, no Auditório Engenheiro Civil Antônio Mário Mafrá, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente designada pela Portaria nº 26/2015, de 11 de março de 2015 do Presidente do Crea, composta pela Senhora Nina Katia Sampaio de Rossiter, Cisneide Ferreira Vilela Borges, Marcelo Viana de Almeida, Fernanda Fernandes da Costa Cavalcante, Susana Carlos de Oliveira Silva e André Cesar Battalhini, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e Propostas apresentadas pelas empresas licitantes e especializadas em auditoria de contas públicas para realizar auditoria nas contas do Crea-AL durante o ano de 2015. A Presidente da Comissão saudou aos presentes declarando aberta a reunião. Apresentaram propostas as empresas **Staff Auditoria e Assessoria, RAAC Auditores e Consultores Independentes, IGF Auditores e Consultores Independentes S/S, Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, Cass – Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes**, estas apresentaram as referidas propostas por meio do serviço da ECT – SEDEX, a **Convicta Auditores Independentes S/S EPP e a Marrocos Auditores Independentes S/S** disponibilizaram suas propostas na sessão de abertura dos envelopes (pessoalmente), representadas respectivamente pelos Srs. Carlos Henrique do Nascimento- CPF 259.126.904-15, RG 430033 SSP/AL e Sra. Grazielle Menezes Silva – CPF 013.239.444-86. Prosseguindo, a presidente comunicou a existência de vício material no item 6.12 do Convite nº 01/2015 (Não será permitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes fora do local e das datas e horários estipulados neste edital). Vale ressaltar que tal vício ensejaria a inabilitação sumária das cinco primeiras empresas que apresentaram as propostas por meio de SEDEX, afrontando os preceitos da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos). Informou que a comissão decidiu pela **SUSPENSÃO** do certame e que será redesignada data para realização do procedimento licitatório. Havendo a anuência das empresas presentes e nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos desta sessão e determinada a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, André Cesar Battalhini, , pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Nina Kátia Sampaio Rossiter
Presidente da Comissão de LicitaçãoCisneide Ferreira Vilela Borges
MembroMarcelo Viana de Almeida
MembroFernanda Fernandes da C. Cavalcante
MembroSusana Carlos de O. Silva
MembroCarlos Henrique do Nascimento
Convicta Auditores Independentes S/S EPPGrazielle Menezes Silva
Marrocos Auditores Independentes S/S